



BANCADA DO PSOL

REQUERIMENTO Nº 1653/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reservado o Espaço do Plenarinho desta Casa Legislativa para a realização de **Audiência Pública**, no formato híbrido, para discutir sobre “A Importância da Redução de Danos para o Sistema Único de Saúde”, a ser realizada no dia 03 de maio de 2023, das 14h às 17h.

Da aprovação deste requerimento, encaminhe-se convocação às pessoas abaixo relacionadas:

- Sra. Alyne Vieira Lima, gerente de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas da Secretaria Executiva de Atenção à Básica, com e-mail: danieli.saldanha@recife.pe.gov.br ; alyne.lima@recife.pe.gov.br ;
- Sra. Ana Karla Andrade, da Secretaria Executiva de Política sobre Drogas, com e-mail: sepod.recife@recife.pe.gov.br ;
- Sr. Murilo Cavalcanti, da Secretaria de Segurança Cidadã, com e-mail: sesec@recife.pe.gov.br ; e
- Presidência do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas - COMPAD, com e-mail: compad.recife@gmail.com ; compadmidias@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

BANCADA DO PSOL

JUSTIFICATIVA

A Redução de Danos (RD), compreendida como um conjunto de políticas e práticas, lastreada em estudos científicos na área de saúde e sociais, que visam minimizar os danos causados pelo uso de drogas, é compreendida como uma perspectiva ético-clínico-política pautada nos direitos humanos, para compreensão e intervenção acerca da problemática do uso de drogas, lastreadas com os princípios de democracia, cidadania, direitos humanos e saúde.

Enquanto um conjunto de estratégias que tem por objetivo oferecer alternativas de cuidados à saúde que possam ser adotadas sem abandonar a prática do uso de drogas as práticas da redução de danos são identificadas desde 1920 no Reino Unido, entretanto, diversas experiências e práticas das técnicas de RD são observados em diversos países como Holanda, Austrália, Canadá, França, Estados Unidos Suíça e Alemanha, através de práticas e estudos que visavam a diminuição dos efeitos prejudiciais do consumo de drogas.

No Brasil, a técnica é utilizada e pesquisada há mais de 30 anos, e tem como foco o cuidado e atenção às pessoas que estão em situação de extrema vulnerabilidade social, expostos ao consumo problemático de álcool e outras drogas, aliado às técnicas de saúde e segurança pública, no intuito de redução das transmissões de diversas doenças infectocontagiosas como as IST's (HIV/AIDS), hepatites e sífilis, além de outras doenças.

Atualmente a Redução de Danos é regulamentada através da portaria do ministério da saúde 10.28 de 1º de julho de 2005 que determina o conjunto de ações e práticas de redução de danos para pessoas usuárias de substâncias de causam dependência, com atenção à toda a rede de saúde e psicossocial, com foco em educação em saúde e direitos humanos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

BANCADA DO PSOL

Assim, a presente Audiência Pública visa discutir a necessidade do fomento e aplicação da política de Redução de Danos dentro da política de saúde do Município do Recife, com atenção ao sistema de saúde mental; Que os aparatos de segurança pública Municipal tenham ciência e busquem a sua aplicação durante a suas atuações funcionais; além da escuta da atuação da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas e do Conselho de Política sobre Álcool e outras Drogas (COMPAD) a respeito da atuação da Política de Redução de Danos e do cumprimento da portaria 10.28/2005 do Ministério da Saúde.

Em face do exposto, e da importância do combate à desinformação e da atenção às práticas e políticas públicas integradas entre segurança pública e saúde, pedimos o apoio dos nossos ilustres pares, vereadoras e vereadores que integram a Casa José Mariano, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 09 de março de 2023.

IVAN MORAES
Vereador – PSOL

PRETAS JUNTAS
Vereadoras - PSOL





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

BANCADA DO PSOL

